Id:13B5C7AD62A340F8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11 , III, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo 02 deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 30 de abril de 2026

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 17/2026 , de 30 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

13.01.20.122.0002.2068	**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Pet...	
TOTAL DA AÇÃO		**11.500,00**
10.02.12.361.0004.2049	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
10.02.12.365.0004.1011	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para a Educação Infantil**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	
TOTAL DA AÇÃO		**140.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**161.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 17/2026 ,DE 30 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

13.01.20.122.0002.2068	**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
10.02.12.361.0004.2049	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
10.02.12.365.0004.1040	**Construção de Quadra em Escola Municipal**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	
TOTAL DA AÇÃO		**140.000,00**
14.01.15.451.0015.2078	**Manutenção da Rede de Abastecimento d'Agua**	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.500,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Pet...	
TOTAL DA AÇÃO		**6.500,00**
TOTAL DO ANEXO		**161.500,00**

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Gestor(a). CPF:004.496.573-70

(Publicado conforme o recebido)

Id:09FEE162D3DD40FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11 , III, parágrafo único, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 359/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 30 de abril de 2026

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 18/2026 , de 30 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.01.10.301.0005.2080	**Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde - SUS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**30.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 18/2026 ,DE 30 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

11.01.10.302.0005.2058	**Manutenção do SAMU**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**30.000,00**

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Gestor(a). CPF:004.496.573-70